



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PROJETO DE LEI Nº 136/2018**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”*

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2018, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>05</b>	<b>SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
03	GASTOS ACIMA 25%
12.122.0027.2007	Manutenção das Atividades da Sec de Educação e Cultura
3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 19 de novembro de 2018.**

**EDMILSON BUSATTO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Bom Retiro do Sul/RS, 19 de novembro de 2018.

**Mensagem Justificativa**  
Projeto de Lei Nº 136/2018

**Sr. Presidente,**  
**Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito especial ora solicitado visa à aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**

